



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
GABINETE DO PREFEITO

RUA LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, 62 – CENTRO – LAGOA SALGADA/RN - CEP: 59247-000
CNPJ: 08.162.869/0001-44

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2026

**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO
SALÁRIO-MÍNIMO QUE VIGORARÁ A
PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais que percebem remuneração inferior ao salário-mínimo nacional, em face do reajuste deste para R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º - Este valor segue parâmetros que são definidos pelo Governo Federal, através do Decreto n.º 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Os servidores municipais que são regidos por plano de cargos, carreira e salário específico, o valor fixado no art. 1º será ajustado conforme diretrizes estabelecidas nas regras específicas de cada categoria, respectivamente.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário de acordo com a Lei Federal n.º 4.320/64.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

APROVADO por unanimidade dos Presentes.

Lagoa Salgada/RN em, 20 / 01 / 2026

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
GABINETE DO PREFEITO

RUA LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, 62 – CENTRO – LAGOA SALGADA/RN - CEP: 59247-000
CNPJ: 08.162.869/0001-44

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO
CANINDE

FREIRE:10828079404

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CANINDE
FREIRE:10828079404
Dados: 2026.01.16 10:04:43
-03'00'

FRANCISCO CANINDE FREIRE
Prefeito do Município de Lagoa Salgada



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
GABINETE DO PREFEITO

RUA LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, 62 – CENTRO – LAGOA SALGADA/RN - CEP: 59247-000
CNPJ: 08.162.869/0001-44

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2026

Lagoa Salgada/RN, 15 de janeiro de 2026.

À

Vossa Excelência

Vereadora FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter **EM CARÁTER DE URGÊNCIA** à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que adequa o **SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL** no município de Lagoa Salgada/RN.

O referido reajuste segue os parâmetros que são definidos pelo Governo Federal, através do Decreto n.º 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

Ante o exposto, são essas, Senhora Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus votos de profundo respeito de elevada estima e consideração no instante em que solicito a aprovação do presente Projeto.

Cordiais Cumprimentos,

FRANCISCO CANINDE
FREIRE:10828079404

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CANINDE
FREIRE:10828079404
Dados: 2026.01.16 10:05:08 -03'00'

FRANCISCO CANINDE FREIRE
Prefeito do Município de Lagoa Salgada